

1463/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
12:11 Em 03/12/24
qual
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO DO SINDICATO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04 /2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS
52 e 53 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º. O artigo 52 do regimento interno da Câmara municipal de Santa Rita passa vigorar com a seguinte redação: **as comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Rita são 8 (oito), composta cada uma de 3 (três) membros no mínimo, com as seguintes denominações:**

- I- Constituição, Justiça, Redação e Cidadania;
- II- Orçamento e Finanças;
- III- Obras e Serviços Públicos;
- IV- Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo;
- V- Meio Ambiente;
- VI- Direitos Humanos;
- VI - Defesa dos Direitos da Mulher;
- VIII- Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art 2º . Ao artigo 53 do regimento interno da Câmara Municipal de Santa Rita, será acrescentado o inciso **VIII Defesa dos Diretos da Pessoa Idosa** alínea **a- Examinar e emitir parecer nos processos referentes a defesa dos direitos da pessoa idosa.**

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Em Plenário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 03 de Dezembro de 2024.

Sebastião Bastos Freire Filho
SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
VEREADOR – PT